



SUS

Sistema Único de Saúde  
Secretaria de Estado da Saúde  
Superintendência de Controle e Avaliação Técnica de Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 011 /2006 – CIB

Goiânia, 30 de março de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A existência da demanda reprimida para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade;
2. A iniciativa do Ministério da Saúde de oferecer a opção aos Municípios e Estado, de adequarem os recursos das Campanhas Nacionais as suas reais necessidades; e
3. As prerrogativas estabelecidas na Portaria nº. 252-GM/MS de 06/02/2006 que permite a opção pela adesão a nova estratégia de ampliação dos procedimentos de média complexidade.

RESOLVEM:

- Aprovar por pactuação o Projeto de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade para o ano de 2006 dos municípios de **Luziânia, Rio Verde e Senador Canedo**.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
Fernando Passos Cupertino de Barros  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS

DATA 03/04/06

